



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 54321/2021

CONVÊNIO Nº 923962/2021

ENTIDADE:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ:

56.577.059/0001-00

UF:

SP

ENDEREÇO:

AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA

PROCESSO:

25000.186783/2021-73

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 275 (duzentos e setenta e cinco) dias.

Pagamento (última parcela)

Não Houve Pagamentos

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

275 (duzentos e setenta e cinco)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/12/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 24/12/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 25/09/2023

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 30 de Setembro de 2022.

Assinado digitalmente por:

1. MARINA DOS SANTOS NATIVIDADE ALVES:91960738100 em 30/09/2022 16:29:18, Diretora Adjunta - FNS



Emitido por: WTMR/2022

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=979510&crc=d2e7c873>